



FACULDADE DE SAÚDE, CIÊNCIAS HUMANAS E TECNOLÓGICAS DO
PIAUI - NOVAFAPI
COORDENADORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – CPPG
PROGRAMA DE MESTRADO EM SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL Nº 1/2011

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO “*STRICTO SENSU*”, NÍVEL MESTRADO, MODALIDADE PROFISSIONAL, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM “SAÚDE DA FAMÍLIA”

A Diretora da Faculdade NOVAFAPI, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no Programa de Pós-Graduação “*stricto sensu*”, nível Mestrado, modalidade Profissional, em Saúde da Família, da Faculdade de Saúde, Ciências Humanas e Tecnológicas do Piauí – NOVAFAPI, para ingresso no ano de 2011, recomendado pela CAPES/MEC, conceito 3, conforme OFÍCIO Nº 155-17/2010/CTC/CAPES, circunscrita às seguintes normas:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de **20 (vinte) vagas** no Programa de Mestrado acima citado, que deverão estar vinculadas e distribuídas conforme as seguintes **Linhas de Pesquisa**: A saúde da família no ciclo vital e Formação de recursos humanos na atenção à saúde da família. As linhas de pesquisa estão detalhadas na “home page” da NOVAFAPI (www.novafapi.com.br). Poderão candidatar-se profissionais portadores de diploma de Curso de Graduação em área da saúde.

Da distribuição das vagas

As 20 vagas disponíveis serão distribuídas segundo as linhas de pesquisa: A saúde da família no ciclo vital e Formação de recursos humanos na atenção à saúde da família.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Local e período

As inscrições serão realizadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação “*stricto sensu*”, nível Mestrado, modalidade Profissional, em Saúde da Família, localizada na Faculdade NOVAFAPI – Rua Vitorino Orthiges Fernandes, 6123, Bairro Uruguai, Teresina – Piauí, CEP 64.073-505, fone (86) 2106-0726, no horário de 8:30 às 11:30 e de 14:30 às 17:30 horas, no período de 16 de Maio a 14 de Junho de 2011.

As inscrições poderão ser feitas diretamente pelo candidato, ou por procurador com firma reconhecida em cartório ou por correspondência postada (SEDEX), com Aviso de Recebimento (AR), até a data limite de 14 de Junho de 2011. Não será permitida a complementação documental depois de efetivada a inscrição.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Cada candidato só poderá se inscrever em uma linha de pesquisa do programa.

2.2 Documentos Necessários

- a) Formulário de inscrição preenchido e assinado pelo candidato ou procurador devidamente documentado;
- b) Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF (conferidos no ato da inscrição com os originais ou quando por correspondência ou procuração, as fotocópias deverão ser autenticadas);
- c) Comprovante do Serviço Militar (somente para brasileiros natos ou naturalizados do sexo masculino);
- d) Fotocópia autenticada do Diploma de Graduação e Histórico Escolar – no caso de Diploma expedido por Instituições estrangeiras, deverá estar reconhecido e revalidado pelo MEC;
- e) Fotocópia autenticada do Certificado de Especialização;
- f) Fotocópia autenticada da inscrição no Conselho de Classe;
- g) **Curriculum Vitae** modelo Lattes comprovado, conforme apresentado na Plataforma Lattes no site do CNPq <http://www.cnpq.br/>
- h) Plano de trabalho (projeto de pesquisa) indicando objetivamente, com fundamentação teórica, o problema focalizado, com parte textual de 05 (cinco) a 10 (dez) laudas impressas eletronicamente, encadernadas, papel A4, fonte arial 12, espaçamento entre linhas de 1,5 cm e margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm conforme a linha de pesquisa a que o candidato concorre, em um total de 3 (três) cópias;
- i) Uma fotografia 3 x 4 recente;

- j) Declaração de liberação da instituição em que trabalha, de no mínimo 20 horas semanais, durante a vigência do curso ou declaração de compromisso pessoal no caso de não ter vínculo empregatício;
- k) Declaração de aceitação das normas do Programa de Pós-Graduação "*stricto sensu*", nível Mestrado, modalidade Profissional, em Saúde da Família conforme formulário disponível na "home page" da NOVAFAPI (www.novafapi.com.br);
- l) Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), no Banco de Brasil, Agência 3178-X, Conta N° 8000-4.

3 DA SELEÇÃO E CRONOGRAMA

O processo de seleção será desenvolvido em 5 (cinco) etapas:

Etapa I - Verificação e homologação dos pedidos de inscrição

Esta etapa consiste da verificação dos pedidos de inscrição que serão homologados ou não. A inscrição do candidato será homologada depois de verificada a comprovação, pela Comissão de Seleção, da documentação exigida neste Edital. A relação das inscrições homologadas e das não homologadas será afixada no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação "*stricto sensu*", nível Mestrado, modalidade Profissional, em Saúde da Família e disponibilizada na "home page" www.novafapi.com.br dia 21/06/2011.

20/06/2011	Verificação e homologação dos pedidos de inscrição.
21/06/2011	Divulgação do resultado da Etapa I.

Etapa II - Prova Escrita de Língua Estrangeira – Inglês (Classificatória)

22/06/2011	Prova Escrita de língua estrangeira - Inglês, de caráter classificatório. Será permitido o uso de dicionário.
Horário: 8hs às 12hs	
Na Faculdade NOVAFAPI	
24/06/2011	Divulgação do resultado da Etapa II.

Etapa III – Análise de *Curriculum vitae* (Classificatória)

27/06 a 29/06/2011	Análise de <i>Curriculum Vitae</i>
30/06/2011	Divulgação do resultado da Etapa III.

Etapa IV– Análise do Plano de Trabalho - Projeto (Classificatória)

01 e 04/07/2011	Avaliação dos Planos de trabalho (projetos de pesquisa) pelos docentes das respectivas linhas de pesquisa.
05/07/2011	Divulgação dos Resultados da Etapa IV.

Etapa V – Entrevista com os Candidatos (Classificatória)

06 a 07/07 de 2011	Entrevista com os candidatos para averiguação da experiência profissional na área do curso e da proposta do Plano de trabalho (projeto de pesquisa).
08/07/2011	Divulgação dos Resultados da Etapa V.

4 DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

A classificação final dos candidatos será feita com base nos resultados obtidos nas etapas relativas ao processo seletivo. Será considerado aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete).

Para cálculo da nota final será aplicada a média ponderada mediante a seguinte fórmula: Nota final (NF) = Nota da prova de língua estrangeira (LE) x 2 + Nota do currículo (NC) x 3 + Nota do Plano de Trabalho (projeto) (PT) x 5 + Nota da Entrevista x 3 dividido pelo somatório de peso.

J

$$NF = \frac{(LE \times 2) + (NC \times 3) + (PT \times 5) + (NE \times 3)}{13}$$

O currículo que obtiver maior pontuação terá nota 10 (dez) e para as demais notas desta etapa serão calculadas utilizando-se regra de três simples.

Em caso de empate da nota final, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- 1º- nota obtida na análise do Plano de Trabalho (projeto) de pesquisa.
- 2º- produção científica comprovada no *Curriculum Vitae*;

11/07/2011

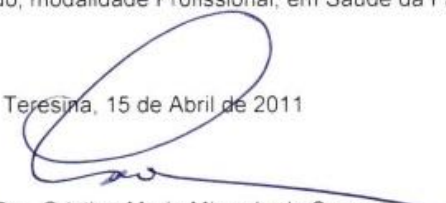
Homologação e divulgação do Resultado Final.

5 DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

- a. Os candidatos deverão apresentar o comprovante de inscrição e documento de identidade original, com foto recente, antes da prova de língua estrangeira;
- b. A ausência do candidato no dia, local e hora da realização da prova de língua estrangeira, e da entrevista significa desistência, sendo o candidato automaticamente eliminado do processo seletivo;
- c. Durante a realização da prova de língua estrangeira – inglês não será permitido o uso de telefone celular ou qualquer dispositivo eletrônico de comunicação;
- d. A falta de algum documento comprobatório exigido para a inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e, portanto, não serão aceitos recursos nesse sentido;
- e. Não serão aceitos pedidos de revisão da prova de língua estrangeira;
- f. A lista dos nomes dos candidatos aprovados em cada etapa será afixada no quadro de avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação "stricto sensu", nível Mestrado, modalidade Profissional, em Saúde da Família da Faculdade NOVAFAPI e disponibilizada na "home page" www.novafapi.com.br;
- g. Serão classificados os vinte primeiros candidatos aprovados no processo seletivo, conforme o número de vagas para o Programa de Mestrado em Saúde da Família;
- h. A taxa de inscrição não será devolvida aos candidatos sob nenhuma hipótese;
- i. Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos entregues no ato de inscrição até o dia 29/07/2011. A partir desta data a Coordenação do Programa de Mestrado em Saúde da Família não se responsabilizará pela guarda dos mesmos;
- l. Formulários e informações adicionais serão disponibilizados na Secretaria do Mestrado em Saúde da Família, NOVAFAPI e na "home page" www.novafapi.com.br;

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção para ingresso ao Programa de Pós-Graduação "stricto sensu", nível Mestrado, modalidade Profissional, em Saúde da Família - 2011/2013.

Teresina, 15 de Abril de 2011


Prof. Dra. Cristina Maria Miranda de Sousa
Diretora da Faculdade NOVAFAPI